



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Coordenadoria de Ensino Superior

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Pelo presente instrumento, o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82, Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. Patrícia Ellen da Silva, portadora do RG nº 25.868.214 e inscrita no CPF nº 283.018.748-21, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, a **Faculdade de Medicina de Marília**, CNPJ nº 66.495.110/0001-80, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro: Fragata, constituída como entidade autárquica pela Lei estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador do RG nº 3.780.513-7 e inscrito no CPF nº 707.027.058-53, doravante denominada **FAMEMA**, e a **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Rua Marrey Junior, nº 162, Fragata, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**, portadora do RG nº 14.610.970-3 e



SDEDCI202105663A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Coordenadoria de Ensino Superior

inscrita no CPF nº 064.282.038-47, doravante denominada **FAMAR**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Aditamento tem por finalidade alterar o Plano de Trabalho, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Colaboração, celebrado em 01/07/2020, considerando a **manutenção do objeto** quanto à execução das atividades descritas no **PLANO DE TRABALHO** em curso, com o emprego de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de propiciar a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da **FAMEMA**, uma vez que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, proibiu, até 31 de dezembro de 2021, à União, aos **Estados**, ao Distrito Federal e aos Municípios, a criação de cargo, emprego ou função pública (artigo 8º, inciso II), bem como a admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições (artigo 8º, inciso IV), não sendo possível realizar as contratações previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **FAMAR** receberá mensalmente da **SECRETARIA** recursos orçamentários de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos destinados ao custeio de pessoal, encargos e benefícios (**ANEXO I**), a partir de setembro/2021, a serem transferidos no primeiro dia útil de cada mês, que serão repassados **adicionando** ao desembolso já firmado no Termo de Colaboração vigente, conforme o que segue:

- **SETEMBRO 2021 A DEZEMBRO/2021** - 04 (quatro) parcelas no valor mensal de R\$ 300.959,71 (Trezentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais, setenta e um centavos);
- **JANEIRO A JUNHO/2022** - 06 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 197.071,53 (Cento e noventa e sete mil, setenta e um reais, cinquenta e três centavos);

Patricia Ellen da Silva





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Superior

- **JULHO A DEZEMBRO/2022** - 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 197.071,53 (Cento e noventa e sete mil, setenta e um reais, cinquenta e três centavos);
- **JANEIRO A MARÇO/2023** – 03 (três) parcelas no valor mensal de R\$ 98.535,77 (Noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais, setenta e sete centavos);
- **ABRIL A JUNHO/2023** – 03 (três) parcelas no valor mensal de R\$ 49.267,88 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais, oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.013.296,21 (Três milhões, treze mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**, e o valor total do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 7.293.918,75 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS DO TERMO ADITIVO

Fazem parte integrante do Termo de Colaboração, em razão deste aditamento, os seguintes documentos:

- Anexo I – Plano de Aplicação dos Recursos Destinados ao Custeio de Pessoal, Encargos e Benefícios;
- Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período total de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 01/07/2020 e terminando em 30/06/2023.

cylo *A*



SDEDCI202105663A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Superior

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração em referência, ora não alteradas.

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo, ___ de _____ de 2021.

ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI
DIRETORA PRESIDENTE DA FAMAR

VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
DIRETOR GERAL DA FAMEMA

PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

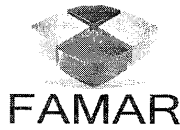
PERÍODO	PARCELAS	PACTUADO	ADITIVO
SET/2021 - DEZ/2021	15ª a 18ª	R\$ 713.437,10	R\$ 633.089,16
JAN/2022 - JUN/2022	19ª a 24ª	R\$ 428.062,26	R\$ 754.366,92
JUL/2022 - DEZ/2022	25ª a 30ª	---	R\$ 1.182.429,18
JAN/2023 - JUN/2023	31ª a 36ª	---	R\$ 443.410,95
TOTAL		R\$1.141.499,36	R\$ 3.013.296,21

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS APÓS O ADITIVO

MÊS	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
REPASSE MENSAL	300.959,71	300.959,71	300.959,71	300.959,71	197.071,53	197.071,53	197.071,53	197.071,53	197.071,53	197.071,53		
MÊS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
REPASSE MENSAL	197.071,53	197.071,53	197.071,53	197.071,53	197.071,53	197.071,53	98.535,77	98.535,77	98.535,77	49.267,88	49.267,88	49.267,88

[Handwritten signature]





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

Segundo Aditamento – Termo de Colaboração SDE/FAMEMA/FAMAR

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A FAMAR – Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007, com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília, e com alteração do seu Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico.

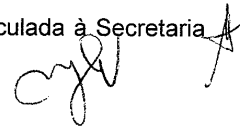
O “Complexo FAMEMA”, que abrange a Faculdade de Medicina de Marília e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, serve como campo para o ensino e treinamento a estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, bem como para o aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de março de 2015, que conferiu a personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

As atividades desenvolvidas pelos profissionais da FAMAR no âmbito do complexo mostram-se fundamentais tanto na manutenção do ensino, pesquisa e extensão na FAMEMA, quanto no aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos que atuam no HCFAMEMA.

Os recursos financeiros que mantêm o Complexo Assistencial e de Ensino são, em sua quase exclusividade, provenientes de repasses públicos.

b) Características da Instituição

No ano de 1994, pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro, foi criada a Autarquia FAMEMA, ocasião em que o Governo do Estado a tornou uma autarquia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.



SDEDCI202105663A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Como não ocorreu a composição do seu quadro de pessoal desde o início de seu funcionamento, o pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve atividades junto à FAMEMA são contratados e mantidos pelas Fundações de Apoio, sendo uma delas a FAMAR.

A FAMAR tem funcionários que prestam serviços à FAMEMA nas áreas de docência, assistência de ensino e técnica-administrativa, necessitando de um instrumento que não permita a solução de continuidade dos serviços desenvolvidos por esta Faculdade.

Atualmente, a FAMEMA oferece dois cursos de Graduação regulares que são Medicina e Enfermagem, bem como cursos de Pós-Graduação, conforme segue:

GRADUAÇÃO

	MEDICINA	ENFERMAGEM
Duração do Curso	6 anos	4 anos
Número de vagas/ano	80 vagas/ano	40 vagas/ano
Relação candidato/vaga 2019	157,2	4,5
Número total de estudantes matriculados em 2019	479	158

PÓS-GRADUAÇÃO

Residência Médica

96 vagas/ano
29 especialidades

Residência Multiprofissional

Programa	Número de Matriculados e Cursando em 2018
Atenção Cirúrgica Especializada	13 residentes
Saúde Mental	11 residentes
Materno Infantil	13 residentes
Urgência	08 residentes
Saúde Coletiva	11 residentes
TOTAL	56

Mestrado Acadêmico – Programa Ensino em Saúde e Envelhecimento

31 matriculados em 2018

165 artigos já publicados até 2018

13 docentes permanentes

Início em 2011 - conceito 3 e posteriormente 4

80 mestres formados até 2018

Mestrado Profissional – Programa Ensino e Saúde

34 matriculados em 2018

123 artigos já publicados até 2018

13 docentes permanentes

Início em 2011 - conceito 3

94 mestres formados até 2018





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E
 AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
 MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

Dessa forma, dando cumprimento à Estrutura curricular dos cursos de graduação de maneira efetiva, é necessário o esforço conjunto dos docentes, assistentes e técnicos para organização de todo o processo de ensino-aprendizagem que envolve a academia e o serviço nas Redes de Atenção à Saúde em seus diferentes cenários de prática com a finalidade de alcançar as metas previstas cumprindo-as em nível de excelência.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO, INTERVENIENTE E RESPONSÁVEIS

a) Órgão/Entidade

<i>Razão Social</i> Faculdade de Medicina de Marília-Famema	
<i>CNPJ</i> 66.495.110/0001-80	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Educação Superior - Graduação	
<i>Endereço</i> Av. Monte Carmelo, nº 800, Bairro Fragata	
<i>Cidade</i> Marília	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17519-030	<i>DDD/Telefone</i> (14) 3311-2929
<i>E-mail</i> dirgeral@famema.br	

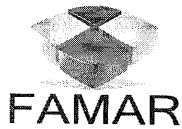
<i>Órgão Interviente</i> Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília-FAMAR			
<i>CNPJ</i> 09.161.265/0001-46			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de apoio à gestão de saúde			
<i>Endereço</i> Rua Marrey Júnior, nº 162			
<i>Cidade</i> Marília		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 17519-010		<i>DDD/Telefone</i> (14) 3434-4110	
<i>E-mail</i> diretoria@famar.org.br			
<i>Banco</i> Brasil,	<i>nº</i> 3852-0	<i>Conta Corrente (*)</i> XXXXXXXX	<i>Praça de Pagamento</i> Marília

[Handwritten signature]



SDEDCI202105663A





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

001			
-----	--	--	--

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Valdeir Fagundes de Queiroz		
CPF 707.027.058-53	RG 3.780.513-7	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função Diretor Geral	
Endereço Rua Dos Ônix, nº 433, Jardim Maria Izabel		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.516-210	Telefone (14) 3433-1065/(14) 99784-1313	

<i>Responsável pela Instituição Interveniante</i> Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi		
CPF 064.282.038-47	RG 14.610.970-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função Diretor Presidente	
Endereço Rua Juvêncio Ribeiro dos Santos, nº 62, Jardim Cristo Rei		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.513-240	Telefone (14)99862-4445	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Investimento	Não se aplica.
Custeio	Pagamento de pessoal, encargos, benefícios e outras despesas relacionadas à pessoal

Handwritten signature and initials





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

a) Identificação do Objeto

Custeio de ações da Faculdade de Medicina de Marília visando à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, bem como de atuação nos cenários reais das unidades básicas de saúde do Município, através da inserção de docentes e estudantes, visando o fortalecimento das ações de ensino e saúde dos municípios, com qualidade e quantidades apropriadas, para pagamento de:

• Custeio Pessoal, Encargos e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte): Criada pela Lei estadual nº 8.898/1994 como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de Marília só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072. Até a presente data, não houve a criação do quadro de pessoal técnico-administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual. Até o presente momento, entretanto, não foram realizados concursos públicos para a contratação de pessoal da FAMEMA, razão pela qual, para seu funcionamento, desde 2007 parte do pessoal docente, gerencial e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à FAMEMA é mantido pela FAMAR, que ao longo do tempo tem a função precípua de manter o arrimo para as atividades acadêmicas, gerenciais e administrativas para que a FAMEMA possa cumprir com sua missão, que é a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde (medicina e enfermagem) objetivando cumprir com o papel social do qual o ente público é responsável, suprimindo assim as necessidades de saúde da comunidade e voltada para as políticas públicas.

O presente convênio será executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

b) Objetivo

Colaborar com a Faculdade de Medicina de Marília no desenvolvimento das Ciências da Saúde, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão, garantindo a qualidade da formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de recursos humanos na área da saúde, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico, dando suporte técnico, administrativo e operacional, disponibilizando seu pessoal para desenvolvimento do trabalho na Faculdade e na organização de eventos na Comunidade e seminários/simpósios.

c) Justificativa

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília tem por finalidade promover atividades de ensino na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema regional de saúde através da participação na elaboração da estrutura de uma política de atenção à saúde; a participação na construção de projetos de ensino, pesquisa e extensão e a prestação de serviços à saúde através da formação qualificada de recursos humanos para o SUS – Sistema Único de Saúde.



SDEDCI202105663A





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

Integração ensino-serviço, trabalho coletivo pactuado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde incluindo-se os Gestores, objetivando o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

A necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais da saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, tendo como princípio a formação de profissionais na área de saúde voltados para as necessidades sociais e de saúde da população, atendendo aos princípios do SUS.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) X 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da Famar para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SDEDCI202105663A





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual).
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionários por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.

Metas Qualitativas:

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever".	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática.	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Desenvolvimento pessoal e Realização de Capacitação.	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos.	Número de horas de treinamento por trimestre.

e) Etapas ou Fases de Execução (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos em janeiro de 2021)

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte);	2020: 6 meses 2021: 12 meses 2022: 12 meses 2023: 06 meses	2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 443.410,95	R\$ 7.293.918,75
TOTAL GERAL R\$			2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 443.410,95	R\$ 7.293.918,75

f) Cronograma de Obrigações da FAMEMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentação de proposta de nova estrutura organizacional adequada às diretrizes do convênio	1 mês após a assinatura do Convênio
2	Apresentação de estudos periódicos de dimensionamento de pessoal para a demanda de suas atividades	1º Estudo: 30/12/2020 2º Estudo: 30/06/2021 3º Estudo: 30/01/2022 4º Estudo: 30/06/2022 5º Estudo: 30/01/2023 6º Estudo: 30/06/2023
3	Apresentação de minuta de anteprojeto de lei que institua o quadro de pessoal técnico e administrativo da Famema	01/06/2020
4	Previsão para preenchimento de até 6 (seis) vagas, ou quantas forem disponibilizadas, de	- Até 25/06/2021 – inserir SAO no orçamento da FAMEMA. - Até 30/09/2021 – Iniciar publicar o edital.





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
	docentes/assistentes de ensino via concurso público através de contratação emergencial.	Até 30/11/2021 – Homologar as contratações.
5	Previsão para preenchimento das 53 vagas de Docente via concurso público, já autorizadas	- Até 12 meses após a revogação da proibição que trata a Lei Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, quanto a realização de concursos públicos.

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos em janeiro de 2021)

(a especificação do objeto pode ser verificada no item III; a-) Identificação do Objeto)

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2020 (em R\$)	2021 (em R\$)	2022 (em R\$)	2023 (em R\$)	%
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte);	1.712.248,98	2.773.400,46	2.364.858,36	443.410,95	100%
	Total por Exercício	1.712.248,98	2.773.400,46	2.364.858,36	443.410,95	100%
Total						R\$ 7.293.918,75

h) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal docente "FAMAR"

	Situação Atual	Até 31/12/21	A partir de 01/01/22
Docente	6	6	0
Total	6	6	0

i) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal técnico-administrativo "FAMAR", contado a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos

	Situação Atual	Até 31/12/2022	A partir de 01/01/2023	A partir de 01/04/2023	A partir de 01/07/2023
Técnico-Administrativo	58	58	29	15	

[Handwritten signature]



SDEDCI202105663A





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

	Situação Atual	Até 31/12/2022	A partir de 01/01/2023	A partir de 01/04/2023	A partir de 01/07/2023
Total	58	58	29	15	0

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) Docentes

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
Jul/2020 a Dez/2020	1ª a 6ª	Custeio	R\$ 87.718,54	R\$ 0,00	R\$ 87.718,54
Jan/2021 a Jun/2021	7ª a 12ª	Custeio	R\$ 65.788,91	R\$ 0,00	R\$ 65.788,91
Jul/2021	13ª	Custeio	R\$ 43.859,46	R\$ 0,00	R\$ 43.859,46
Ago/2021 a Dez/2021	14ª a 18ª	Custeio	R\$ 103.888,18	R\$ 0,00	R\$ 103.888,18
Jan/2022 a Jun/2022	19ª a 24ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jul/2022 a Dez/2022	25ª a 30ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jan/2023 a Jun/2023	31ª a 36ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

b) Técnico-Administrativo (a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos)

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
De Julho de 2020 a Julho 2021	Custeio	R\$ 197.656,29	R\$ 0,00	R\$ 197.656,29
A partir de Agosto de 2021 a Dezembro 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53
A partir de Janeiro de 2023	Custeio	R\$ 98.535,77	R\$	R\$ 98.535,77
A partir de Abril 2023	Custeio	R\$ 49.267,88	R\$	R\$ 49.267,88

Handwritten signature



SDEDCI202105663A





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Obs.: Em caso de não criação da Lei, deverá ser considerada o valor inicial previsto

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Duração: 36 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

_____, ____/____/2021.



Sra. Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente - FAMAR



Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral - FAMEMA

VII - ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA SDE

Data da Assinatura ____/____/2021

VIII - APROVAÇÃO - ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2021

IX - APROVAÇÃO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data da Assinatura ____/____/2021

